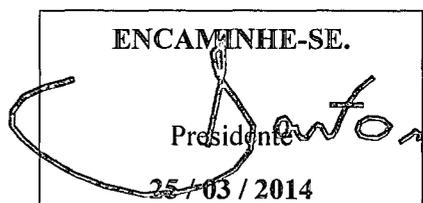




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 6412**

Demarcação de vaga de estacionamento para deficiente defronte de escola no Bairro Ponte São João.



CONSIDERANDO que na Rua Dino, nº 151, no bairro Ponte São João, está localizada a EEPSG Pedro de Oliveira;

CONSIDERANDO que defronte da mesma, há necessidade de uma vaga de estacionamento para pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que atualmente as pessoas com mobilidade reduzida encontram dificuldades para estacionarem próximo à escola,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vaga de estacionamento para deficiente em frente a Escola Pedro de Oliveira, na Ponte São João.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2014.

**ANTONIO DE PADUA PACHECO**  
*'Dr. Pacheco'*